



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **CONTRATO N° 033/2023 (DPR)**

**CONTRATO CEDAE N.º 033/2023 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-EPP**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-EPP**, com sede na Rua Cardoso Junior, nº 13, Casa, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 22.245-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.645.518/0001-45, neste ato por meio de sua Sócia Administradora, Sra. MÁRCIA FERREIRA DIAS, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/004303/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 005/2023 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"MANANCIAL TALKS"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado nos dias 13 e 27 de Março de 2023 e 11 e 24 de Abril de 2023, em formato presencial no Manancial – Centro de Inovação Socioambiental da **CEDAE** (cf. Termo de Referência, index. 47958302 do processo administrativo de referência) -, doravante designado simplesmente "evento", nos termos da Resolução de Diretoria inserida sob o index 48456052 do processo administrativo de referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor**

**2.1** - Em consonância com a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuada sob o index. 47958691 do processo administrativo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

**2.2** – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID

da Reserva Orçamentária nº 2023000409.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

**3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:**

#### **3.1.1. CONTRAPARTIDAS NO EVENTO:**

a. Organização do Evento no espaço MANANCIAL TALKS;

Participação de Representante da CEDAE como palestrante;

02 eventos físicos por mês no espaço MANANCIAL da CEDAE durante 2 meses, totalizando 04 eventos presenciais;  
e

Possibilidade de ativação no evento.

#### **3.1.2. CONTRAPARTIDAS DE PUBLICIDADE NA RÁDIO BANDNEWS FM Rio**

a. VídeoCast no Youtube da Band News FM Rio com a participação de especialistas indicados pela Cedae;

Podcast divulgado nos principais agregadores;

Chamadas na Rádio BrandNews FM;

16 Boletins com vinheta 05", entre 06h e 09h;

16 Boletins com vinheta 05", entre 17h e 18h;

392 Chamadas com vinheta 05" – seg/sex, entre 06h e 19h;

120 Comerciais de 30" – seg/dom, entre 06h e 19h;

#### **3.1.3 CONTRAPARTIDAS DE PUBLICIDADE NAS REDES SOCIAIS DA BANDNEWS FM Rio**

a. 04 postagens + 16 stories no Facebook e no Instagram da BANDNEWS FM Rio (A entrega das mídias ocorrerá conforme cronogramas inseridos à [fl. 06 do index. 47650671](#));

04 (quatro) eventos realizados na sede da CEDAE, área MANANCIAL com COTA ÚNICA EXCLUSIVA de patrocínio da CEDAE; e

Apresentador BANDNEWS FM como mediador do evento.

**Parágrafo Único** – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO; e

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

### **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência**

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão**

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto**

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

#### **CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas**

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

**MÁRCIA FERREIRA DIAS**  
Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 17 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Diretor-Presidente**, em 22/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **48813413** e o código CRC **C6CCEFB**C.

Referência: Processo nº SEI-150001/004303/2023

SEI nº 48813413

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## **ANEXO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

Participação e patrocínio no evento “Manancial Talks” organizado pela produtora Buenos Dias em parceria com a Band News FM Rio.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Criada em 2004 pela ONU, as estratégias ESG são adotadas pelas organizações ao redor do mundo para defender o impacto positivo da união dessas práticas na sociedade, sendo assim, este projeto tem como objetivo atrelar ainda mais a CEDAE ao conceito ESG, deixando um legado de sustentabilidade ao Rio de Janeiro.

Pensando nisso, a Buenos Dias pretende unir a credibilidade e audiência da BandNews FM Rio com o conhecimento e *know how* da CEDAE na criação de conteúdos especiais, e para isso, foi pensado como local do evento o MANANCIAL - Centro de Inovação Socioambiental, espaço dedicado ao desenvolvimento de negócios e soluções, com um bate papo que ocorrerá dentro desse ambiente de experimentação e aprendizagem, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da rádio, e para potencializar ainda mais a divulgação, boletins sobre o tema do mês na semana do evento e chamadas tanto para a transmissão quanto depois para a visualização, além disso, o bate papo será disponibilizado em formato de podcast nos principais agregadores e nas redes sociais Band News FM., além da publicação de posts e stories divulgando estes produtos duas vezes por mês, convidando especialistas indicados pela CEDAE para debater com especialistas de outros mercados, sempre com mediação de um jornalista da Band News FM. Cada mês focará em um tema diferente relacionado com a sustentabilidade.

A CEDAE, como uma das maiores empresas de saneamento do Brasil e na condição de Companhia cuja administração cada vez mais busca a adesão e adaptação de suas práticas aos princípios ESG, possui enorme interesse em um evento tão alinhado com as diretrizes da atual gestão.

Sendo assim, considerando o sucesso da primeira edição do Manancial Talks a BandNews FM apresenta uma proposta para dar continuidade ao projeto.

A primeira temporada teve como objetivo atrelar ainda mais a CEDAE ao conceito ESG, deixando um legado de sustentabilidade ao Rio de Janeiro.

Foram realizados 04 debates com especialistas mediado pelo jornalista e chefe de redação da rádio, Marcus Lacerda, no Centro de Inovação Socioambiental Manancial, um espaço dedicado ao desenvolvimento de negócios e soluções.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- a) Organização do Evento no espaço MANANCIAL TALKS;
- b) Participação de Representante da CEDAE como palestrante;
- c) 2 eventos físicos por mês no espaço MANANCIAL da CEDAE durante 2 meses;
- d) Possibilidade de ativação no evento.

Contrapartida na Rádio BandNews FM Rio:

- e) Vídeo Cast no Youtube da Band News FM Rio com a participação de especialistas indicados pela Cedae;
- f) Podcast divulgado nos principais agregadores;
- g) CHAMADAS na Rádio BandNews FM;
- h) 16 Boletins com vinheta 05", entre 06h e 09h;
- i) 16 Boletins com vinheta 05", entre 17h e 18h;
- j) 392 Chamadas com vinheta 05" – seg/sex, entre 06h e 19h;
- k) 120 Comerciais de 30" – seg/dom, entre 06h e 19h;
- l) 04 Posts + 16 Stories no Facebook;
- m) 04 eventos (2 mensais) na sede da CEDAE, área MANANCIAL com COTA ÚNICA EXCLUSIVA de patrocínio da CEDAE;
- n) Apresentador da Band News FM como mediador do evento.

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Inexigibilidade de Licitação – IL

### **5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:**

5.1. (  ) SERVIÇO:

5.1.1. ( ) de natureza contínua ou (  ) de escopo;

5.1.2. ( ) com mão de obra alocada ou (  ) sem mão de obra alocada;

5.1.3. ( ) com regime de execução por preço unitário; (  ) Regime de execução por preço global. Ou ( ) Regime de execução por tarefa.

### **6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O evento ocorrerá nos dias 13 e 27 de Março de 2023 e 11 e 24 de Abril de 2023.

### **7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

O evento será no formato presencial, no Manancial - Centro de Inovação Socioambiental da CEDAE com transmissão ao vivo no canal do Youtube da Band News FM Rio.

## **8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Conforme O.S. “E” nº 14.693, de 23/05/2017.

## **9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Não se aplica.

## **10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objeto; e

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## **12. AMOSTRA**

Não se aplica.

## **13. VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

## **14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO**

Não se aplica.

## **15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Haverá contrato.

## **16. CONDIÇÕES GERAIS**

Não há dúvidas.

## **17. ASSINATURAS**

Lucas Cardoso  
Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 03 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 03/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **47958302** e o código CRC **5126DF76**.

---

Referência: Processo nº SEI-150001/004303/2023

SEI nº 47958302

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



**À CEDAE**

**A/C Lucas Cardoso**

**Assunto: Pedido de Patrocínio**

A BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI com o apoio da Rádio BandNews FM está promovendo o evento MANANCIAL TALKS com patrocínio de COTA ÚNICA exclusiva para CEDAE. Seguem as entregas de cada uma das partes:

### **CONTRAPARTIDAS – MANANCIAL TALKS 2023**

#### **Patrocínio CEDAE:**

##### **1. Contrapartidas no evento**

- **Organização do Evento no espaço MANANCIAL TALKS**
- **Participação de Representante da CEDAE como palestrante**
- **2 eventos físicos por mês no espaço MANANCIAL da CEDAE durante 2 meses (MARÇO dias 13 e 27 e ABRIL dias 11 e 24 de 2023).**

##### **2. Contrapartida na Rádio BandNews FM Rio**

- **VídeoCast no Youtube da BandNews FM Rio:** participação de especialistas indicados pela CEDAE
- **Podcast divulgado nos principais agregadores**
- **CHAMADAS na Radio BandNews FM**

16 Boletins com vinheta 05", entre 06h e 09h

16 Boletins com vinheta 05", entre 17h e 18h

392 Chamadas com vinheta 05" – seg/sex, entre 06h e 19h

120 Comerciais de 30" – seg/dom, entre 06h e 19h

- **Redes Sociais da BandNews FM Rio:**

04 Posts + 16 Stories no Facebook

- **4 eventos (2 mensais) na sede da CEDAE, área MANANCIAL com COTA ÚNICA EXCLUSIVA de patrocínio da CEDAE.**
- **Apresentador da BandNews FM como mediador do evento.**



**buenos dias**  
projetos e produções culturais

**Buenos Dias Projetos e Produções Culturais**

Rua Cardoso Junior n.13 | Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ | CEP 22245-000

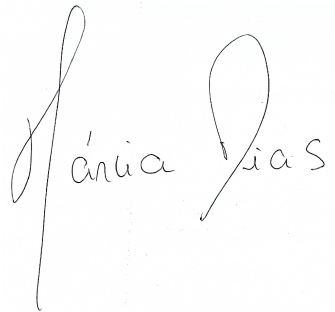
Tels.: [+55 21] 2557.6317 / 2557.6319 Fax: [+55 21] 2557.9169

Email: marciadias@buenosdias.com.br Skype: buenosdiasmd

CNPJ: 01.645.518/0001-45

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 570.000,00

DADOS DE PAGAMENTO: Banco Itaú Unibanco – Agência: 0842 – C/C: 04135-2



---

MÁRCIA DIAS

BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS

CNPJ: 01.645.518/0001-45



**buenos dias**  
projetos e produções culturais

**Buenos Dias Projetos e Produções Culturais**

Rua Cardoso Junior n.13 | Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ | CEP 22245-000

Tels.: [+55 21] 2557.6317 / 2557.6319 Fax: [+55 21] 2557.9169

Email: [marciadias@buenosdias.com.br](mailto:marciadias@buenosdias.com.br) Skype: buenosdiasmd

CNPJ: 01.645.518/0001-45

